



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 30/2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102.01.122.0014.8006.339092	MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00	41
0102 01.122.0014.8020. 319094	PROGRAMA PAI- APOSENTADORIA E PDV- DESLIGAMENTO. Ind. e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00	48
0102 01.122.0014.8022.339034	SERVIÇOS TECEIRIZADOS- Desp. Pessoal Terceirizados	R\$ 350.000,00	49
0102 01.122.0014.8022.339037	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-Locação Mão de Obra	R\$ 100.000,00	50
0103 01.131.0014.8012.339030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO Material de Consumo	R\$ 20.000,00	72
0103 01.131.0014.8012.339039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO Outros Serviços Terc. P. Jurídica	R\$ 30.000,00	74
0103. 01.131.0014.8013. 339033	MANUTENÇÃO REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TV- Passagens e Locomoção	R\$ 10.000,00	81
0104.01.031.0015.8016.339039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO- Out. Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 20.000,00	95
TOTAL=		R\$ 590.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal n.º 6.112/2019 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal 6170/2019 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre.




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

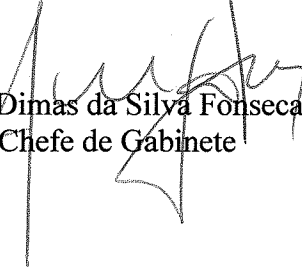
Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102.01.031.0014.8021.319013	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO- Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00	18
0102.01.122.0014.7003.449051	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL- Obras e Instalações	R\$ 400.000,00	23
0102.01.122.0014.8022.339039	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 130.000,00	51
TOTAL=		R\$ 590.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 08 de abril de 2020.


Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete